



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11270 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2004.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores ocupantes do cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe, abaixo relacionados:

- I – **MARIA MERCÊS DE OLIVEIRA** – matrícula nº 300015826;
- II – **OTONIEL MOTA JÚNIOR** – matrícula nº 300015824;
- III – **APARECIDO VICENTE DE MATOS** – matrícula nº 300021502; e
- VI – **LEYNA PIMENTA LEITE** – matrícula nº 300021507.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil



GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.200, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

Nome: *[Illegible]*  
Cargo: *[Illegible]*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 11.199, de 04 de outubro de 2004, que regulamenta o Instituto de Promoções, fixa no Anexo I deste Decreto a seguinte distribuição nº 08, de 04 de dezembro de 1992, no que diz respeito ao cargo de *[Illegible]*.

DECRETO

Art. 1º Fica promovido ao Polício Civil do Estado de Pernambuco, em caráter definitivo, o Sr. *[Illegible]*, em virtude de sua promoção, de acordo com o Decreto nº 11.199, de 04 de outubro de 2004, e o Decreto nº 11.200, de 04 de outubro de 2004.

MARIA NUNES DE ALMEIDA - matrícula nº 30012824

II - GONCALVES MARIA HELENA - matrícula nº 30012824

III - APARECIDO VICENTE DE SALES - matrícula nº 30012824

IV - LUIZ PIAZZA FELICIANO - matrícula nº 30012824

V - LUIZ PIAZZA FELICIANO - matrícula nº 30012824

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Illegible Signature]*  
GOVERNADOR

*[Illegible Signature]*  
Polícia Civil